



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00150/2020 – PMBEX – COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00150/2020 - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO
DO MUNICÍPIO, E A COOPERATIVA DE
PESCADORES E AGRICULTORES
AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA, CNPJ:
11.567.890/0001-34, VENCEDORA DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 –
PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00079/2020 – PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada Sr. Jefferson Luiz Dantas da Silva, portador da cédula de identidade nº 2.260.761 SSP/PB e CPF nº 040.231.814-55, residente e domiciliado à Av. Estrela, nº 212, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.306-190, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA, CNPJ: 11.567.890/0001-34, com sede à Av. Vereador Genival Guedes, nº 552-A, Bairro Mario Andrezza, Cidade Bayeux-PB, CEP: 58.309-700, FONE: (83) 9-9680-7191, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a). LEONARDO DO NASCIMENTO, CPF: 111.748.107-77 e RG: 2948847 SSP PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009;
 - 1.1.3. Resolução nº 26 de 17 de Junho de 2013;
 - 1.1.4. Decreto nº 34.944 de 29 de Abril de 2014; e
 - 1.1.5. Resolução nº 4 de 02 de Abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes da execução do objeto deste Contrato será o seguinte:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO (PNAE/RP)
2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.306.3032. 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX

ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com o edital, anexos e minuta de contrato, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração Aptidão por ano civil, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. A CONTRATADA deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar os gêneros alimentícios pelo período que será até o final do segundo semestre do exercício financeiro de 2020, a contar do recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Compra emitida pela Diretoria de Compras do município.

7.2. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá iniciar o fornecimento dos gêneros alimentícios no 1º (primeiro) dia subsequente ao recebimento da Ordem de Compra mencionada no caput desta cláusula.

7.3. PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo contratual poderá ser prorrogado por iguais períodos, havendo acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em Lei.

7.4. PARÁGRAFO TERCEIRO - As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser feitas de acordo com o item 7 do edital.

7.5. PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-ão mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda servidor responsável pelo recebimento no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 919.482,80 (NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), onde será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pela Prefeitura de Bayeux, da seguinte maneira: Após a execução a prestação do fornecimento, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, acompanhada da nota fiscal de venda e do Termo de Recebimento, emitidos pela Diretoria de Compras e será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX

1. Nome do Agricultor Familiar / Empresa		COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA			
2. CPF/CNPJ		11.567.890/0001-34			
3. DAP JURÍDICA		SDW24637299000210401180916			
4. Produto		5. Unid.	6. Quant.	7. Valor Unit	8. Valor Total R\$
2	BANANA PRATA , com 60 a 70% de maturação climatizada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	4.000	KG	R\$ 3,59	R\$ 14.360,00
03*	BATATA DOCE , lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, embalagem de 01 kg. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	6.000	KG	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00
4	BIFE DE FÍGADO bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 5kg, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador (SIF, SIE ou SIM), nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, embalagens de 1 kg.	4.680	KG	R\$ 9,38	R\$ 43.898,40
5	CARNE BOVINA MOÍDA congelada: músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	10.080	KG	R\$ 16,94	R\$ 170.755,20
6	CARNE BOVINA SEM OSSO : acém, em pedaços ou bifês, congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas.	20.000	KG	R\$ 20,81	R\$ 416.200,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX

	cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.				
7	CEBOLA BRANCA "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem de 01 kg	6.720	KG	R\$ 4,69	R\$ 31.516,80
8	CENOURA "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo embalagem de 01 kg.	6.000	KG	R\$ 4,42	R\$ 26.520,00
09	COENTRO , talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Maços de 500g	1.250	KG	R\$ 13,52	R\$ 16.900,00
10	GOIABA , "in natura" espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, embalagem de 01 kg.	2.000	KG	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00
11	JERIMUM DE LEITE "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Embalagens de 01 Kg	1.600	KG	R\$ 3,66	R\$ 5.856,00
12	LARANJA PÊRA OU LIMA , madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e	25.000	KG	R\$ 3,55	R\$ 88.750,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX

	com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01 kg.				
14	MAMÃO HAVAI de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagens de 01 kg.	2.400	KG	R\$ 3.02	R\$ 7.248.00
15	MELANCIA , de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	4.000	KG	R\$ 2.74	R\$ 10.960.00
16	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 500g.	4.800	KG	R\$ 5,29	R\$ 25.392.00
20	TOMATE "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01 kg.	6.960	KG	R\$ 4,34	R\$ 30.206.40
VALOR TOTAL					R\$ 919.482,80
(NOVECENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

*O item 03 (batata doce) continha quantidade total de 12.000Kg, a COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIOS DA PARAÍBA cotou apenas 6.000Kg, e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX-PB cotou os outros 6.000Kg. Desta forma, tendo em vista que, a COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIOS DA PARAÍBA possui maior número de DAP, o item restou plenamente atendido, ficando registrada a quantidade de 6.000Kg para cada fornecedor.

**O item 09 (coentro) continha quantidade total de 2.500Kg, a COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIOS DA PARAÍBA cotou apenas 1.250Kg, e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX-PB cotou os outros 1.250Kg. Desta forma, tendo em vista que, a COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIOS DA PARAÍBA possui maior número de DAP, o item restou plenamente atendido, ficando registrada a quantidade de 1.250Kg para cada fornecedor.

CLÁUSULA NONA.

9.1. No valor mencionado na cláusula oitava estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX

quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. A Prefeitura Municipal de Bayeux, após receber os documentos descritos no parágrafo quarto da cláusula sétima e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. A CONTRATADA deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. A Prefeitura Municipal de Bayeux se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados a Prefeitura Municipal de Bayeux ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por faz, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

17.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

17.1.1. Advertência;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX

- 17.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- 17.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- 17.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 17.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;
- 17.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;
- 17.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:
- 17.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

- 18.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;
- 18.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
- 18.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;
- 18.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;
- 19.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- 19.2.1. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.
- 19.2.2. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 19.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
- 19.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX


privilegiado que seja;

19.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 04 de Agosto de 2020.



JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA
CNPJ: 11.567.890/0001-34
REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO DO NASCIMENTO
CPF: 111.748.107-77
RG: 2948847 SSP PB
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: Rayse Paz do Silveiro
CPF nº: 102.368.544-29
Identidade nº:

Nome: Aluísio José Pereira de S. Júnior
CPF nº: 013.659.324-46
Identidade nº:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX

ANEXO I DO CONTRATO

ITEM	GÊNERO DA AGRICULTURA FAMILIAR	QNTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	BANANA PRATA , com 60 a 70% de maturação climatizada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	4.000	KG	RS 3.59	RS 14.360,00
03	BATATA DOCE , lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, embalagem de 01 kg. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	6.000	KG	RS 3.60	RS 21.600,00
04	BIFE DE FÍGADO bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 5kg, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador (SIF, SIE ou SIM), nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, embalagens de 1 kg.	4.680	KG	RS 9.38	RS 43.898,40
05	CARNE BOVINA MOÍDA congelada: músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	10.080	KG	RS 16.94	RS 170.755,20
06	CARNE BOVINA SEM OSSO : acém, em pedaços ou bifês, congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no	20.000	KG	RS 20.81	RS 416.200,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX


	SIF, SIE ou SIM.				
07	CEBOLA BRANCA "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem de 01 kg	6.720	KG	R\$ 4.69	R\$ 31.516,80
08	CENOURA "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo embalagem de 01 kg.	6.000	KG	R\$ 4.42	R\$ 26.520,00
09	COENTRO . talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Maços de 500g	1.250	KG	R\$ 13.52	R\$ 16.900,00
10	GOIABA , "in natura" espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, embalagem de 01 kg.	2.000	KG	R\$ 4.66	R\$ 9.320,00
11	JERIMUM DE LEITE "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Embalagens de 01 Kg	1.600	KG	R\$ 3.66	R\$ 5.856,00
12	LARANJA PÊRA OU LIMA , madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01 kg.	25.000	KG	R\$ 3.55	R\$ 88.750,00
14	MAMÃO HAVAI de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagens de 01 kg.	2.400	KG	R\$ 3.02	R\$ 7.248,00
15	MELANCIA , de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	4.000	KG	R\$ 2,74	R\$ 10.960,00
16	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com	4.800	KG	R\$ 5,29	R\$ 25.392,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX

	brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 500g.				
20	TOMATE "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01 kg.	6.960	KG	R\$ 4,34	R\$ 30.206,40
VALOR TOTAL					R\$ 919.482,80
(NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

Bayeux - PB, 04 de Agosto de 2020.



 JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
 CONTRATANTE



 COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA
 CNPJ: 11.567.890/0001-34
 REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO DO NASCIMENTO
 CPF: 111.748.107-77
 RG: 2948847 SSP PB
 FORNECEDOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL

- DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
- PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00150/2020 - PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO (PNAE/RP) 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3032. 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP
VIGÊNCIA: DE 04 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: COÓPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA, CNPJ: 11.567.890/0001-34
VALOR: R\$ 919.482,80 (NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF). Convênio nº 1838.0960001/19-002; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - R\$ 518.398,01.

Alagoa Nova - PB, 7 de agosto de 2020.
JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08h30min horas do dia 21 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULAR DIVERSAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 6 de agosto de 2020.
THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamento Forteo 20mg, para atendimento de demanda judicial, processo de nº 0800014-40.2020.8.15.0071, destinados a Secretaria de Saúde do município de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00076/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00261/2020 - 05.08.20 - ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - R\$ 17.215,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DA SAÚDE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00081/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00267/2020 - 29.07.20 - ERIVELTON DE AZEVEDO SILVA - R\$ 16.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de proteção de balcão em ambiente para o enfrentamento do Covid-19 destinado a Secretaria de Saúde de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00074/2020. VIGÊNCIA: até 29/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00250/2020 - 29.07.20 - EDSON SOUZA SILVA 07564321466 - R\$ 3.202,50

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender as secretarias de Educação e Assistência Social do município de Areia/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia/PB e: CT Nº 00268/2020 - 06.08.20 - ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP - R\$ 39.469,80; CT Nº 00269/2020 - 06.08.20 - CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - R\$ 4.160,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato Nº 00076/2020 do PREGÃO PRESENCIAL 00020/2020; PARTES: Fundo Municipal de Saúde e DROGARIA DROGAVISTA LTDA, CNPJ nº 00.958.548/0002-20. OBJETO: alteração do valor inicialmente ajustado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, I, d, §§1º; 2º da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE / DROGARIA DROGAVISTA LTDA. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baraúna/PB torna público o Julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelas empresas SFX Construções e serviços Eireli, CNPJ 28.561.917/0001-84; COEN construções e Engenharia Ltda ME, CNPJ 09.084.396/0001-77; Pinheiro e Braga Construções e Engenharia Ltda, CNPJ 22.885.188/0001-35; pela apresentação do balanço patrimonial do exercício de 2018 conforme Item do edital 11.5.1 e a empresa Italo Mielo Clementino Eireli Me, CNPJ 26.542.655/0001-85, por não apresentação da declaração de 10% de mão de obra local conforme edital, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-las no processo licitatório Tomada de Preços Nº 00003/2020. Informamos que baseado nos Pareceres Jurídicos bem como pela análise dessa comissão a decisão foi alterada e os recursos DEFERIDOS, assim comunicamos que todos os licitantes acima mencionados estão habilitada, contudo, que os envelopes de propostas de preço serão abertos no 28/08/2020, às 10h00m, na sala de licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baraúna/PB torna público o Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa SFX Construções e serviços Eireli, CNPJ 28.561.917/0001-84, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-la pela apresentação do balanço patrimonial do exercício de 2018 conforme Item do edital 11.5.1, no processo licitatório Tomada de Preços Nº 00004/2020. Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão foi alterada e o recurso DEFERIDO, assim comunicamos que todos os licitantes estão habilitados no que se refere o Item 11.5.1 do edital e a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados acontecerá no dia 21 de agosto de 2020, às 13h00m, na sala de licitação.

Baraúna PB, 7 de agosto de 2020.
DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2020, do tipo "menor preço", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 11228.592000/1200-03 do Fundo Nacional de Saúde. Data de abertura: 20/08/2020 às 09:00hr (horário local), por meio do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Informações: no endereço Rua Thomaz de Aquino, nº 06, Centro, Barra de São Miguel - PB, horário de expediente das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min. Outras informações pelo E-mail cpbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Barra de São Miguel - PB, 7 de agosto de 2020.
ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2020- PMBEX

Processo Administrativo Nº 00079/2020 - PMBEX - Com base nas informações constantes na referida CHAMADA PÚBLICA e em cumprimento aos termos Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, o Decreto nº. 7.775, de 04/07/2012, a Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17/06/2013, combinada com a Resolução/CD/FNDE nº. 4 de 02/04/2015 e alterações posteriores, e a Lei 8.666/93, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e RATIFICO o presente procedimento, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae, durante o ano de 2020, no âmbito da secretaria municipal de educação da prefeitura municipal de bayeux/pb, perfazendo um valor global de R\$ 1.259.482,80 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), ficando o(a) fornecedor(a) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX-PB, vencedora dos itens 01, 03, 09, 13, 17, 18 e 19 pelo valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), e ficando o(a) fornecedor(a) COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIOS DA PARAIBA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 20, pelo valor total de R\$ 919.482,80 (novecentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Portanto, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 4 de agosto de 2020.
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
Prefeito
Em Exercício

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00150/2020 - PMBEX - Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae, Durante O Ano De 2020, No Âmbito Da Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal De Bayeux/Pb. Modalidade: Chamada Pública Nº 00004/2020 - Pmbex; Processo Administrativo Nº 00079/2020 - Pmbex. Dotação Orçamentaria: Natureza Da Despesa: 3390.30 - Material De Consumo (Pnae/Rp) 2.05 Secretaria De Educação 12.306.3032. 2025 - Manutenção Da Alimentação Escolar - Pnae/Rp. Vigência: De 04 De Agosto De 2020 A 31 De Dezembro De 2020. Contratante: Prefeitura Municipal De Bayeux - Cnpj Nº 08.924.581/0001-60. Contratado: Cooperativa De Pescadores E Agricultores Agropecuária Da Paraíba, Cnpj: 11.567.890/0001-34. Valor: R\$ 919.482,80 (novecentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00151/2020 - PMBEX - Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae, Durante O Ano De 2020, No Âmbito Da Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal De Bayeux/Pb. Modalidade: Chamada Pública Nº 00004/2020 - Pmbex; Processo Administrativo Nº 00079/2020 - Pmbex. Dotação Orçamentaria: Natureza Da Despesa: 3390.30 - Material De Consumo (Pnae/Rp) 2.06 Secretaria De Educação 12.306.3032. 2025 - Manutenção Da Alimentação Escolar - Pnae/Rp. Vigência: De 04 De Agosto De 2020 A 31 De Dezembro De 2020. Contratante: Prefeitura Municipal De Bayeux - Cnpj Nº 08.924.581/0001-60. Contratado: Associação Dos Agricultores Da Cidade De Bayeux-Pb Cnpj: 19.461.762/0001-13. Valor: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de equipamento de saúde (tomógrafo computadorizado) para melhor atender as necessidades da população do município de Belém/PB, conforme Proposta de nº 11429.813000/1200-03, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elementos de despesa 4.4.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00075/2020 - 04.08.20 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - R\$ 765.805,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de um veículo tipo ambulância, nova, para melhor atender as necessidades da população do município de Belém/PB, conforme Proposta de nº 11429.813000/1200-04, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elementos de despesa 4.4.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00076/2020 - 04.08.20 - MABELLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - R\$ 179.800,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de equipamento de saúde (tomógrafo computadorizado) para melhor atender as necessidades da população do município de Belém/PB, conforme Proposta de nº 11429.813000/1200-03, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - R\$ 765.805,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00151/2020 - PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO (PNAE/RP) 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3032.2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP
VIGÊNCIA: DE 04 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX-PB CNPJ: 19.461.762/0001-13
VALOR: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00150/2020 - PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO (PNAE/RP) 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3032.2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP
VIGÊNCIA: DE 04 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIA DA PARAIBA, CNPJ: 11.567.890/0001-34
VALOR: R\$ 919.482,80 (NOVECENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2018 - FMS - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: H. LIRA & CIA LTDA ME, CNPJ: 11.855.138/0001-99
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2018 - FMS - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 27/06/2020 - 27/06/2021
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO PARA DE 27/06/2019 A 27/06/2020 PARA 27/06/2020 A 27/06/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL. DOS VALORES: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUPRESSÃO DE VALOR NO PERCENTUAL EM TORNO DE 8% (OITO) NOS VEÍCULOS PEQUENOS E 5% (CINCO) NOS VEÍCULOS GRANDES SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PERFAZENDO VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 677.340,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS), PARA R\$ 629.640,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO UMA ECONOMIA ANUAL DE R\$ 47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

**Câmara Municipal
de Tacima****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020.

De 29 de julho de 2020.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Prefeito Sr. Eriivan Bezerra Daniel relativas ao Exercício Financeiro de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe assiste o Artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que dispõe o artigo 5º, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de junho de 2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Tacima - PB, relativas ao exercício financeiro do ano de 2016, de responsabilidade do Gestor Eriivan Bezerra Daniel.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tacima - PB, 29 de julho de 2020.

Juarez Sousa Arcano
Presidente da Mesa Diretora.

**Câmara Municipal
de São Bentinho****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente à Tomada de Preços nº 02/2020, que objetiva a Contratação de serviço de locação de um veículo, destinado à manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Bentinho; teve como resultado o qual HOMOLOGO O CORRESPONDENTE procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto ao Proponente: FRANCIVALDO VIEIRA DE ARAÚJO, Valor R\$ 11.000,00. São Bentinho - PB, 06 de Agosto de 2020.

JANNILSON DE SOUSA DANTAS
Presidente

**Câmara Municipal
de Gado Bravo****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003-2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Severino Felipe Barbosa, s/n - Centro - Gado Bravo - PB, as 13:00 horas do dia 24 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gado Bravo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br

Gado Bravo - PB, 05 de Agosto de 2020
Betânia Marinho de Souza
Presidente da Comissão

**Câmara Municipal
de Patos****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020**

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, as 08:00 horas do dia 20 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de serviços de manutenção e instalação de computadores, instalação de programas, formatação, recuperação de dados, remoção de vírus, organização das pastas com os backups de todos os computadores, serviços de help desk e outros serviços para a Câmara Municipal de Patos/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Patos - PB, 06 de Agosto de 2020
DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira Oficial

ATOS EMPRESARIAIS**LICENÇAS**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ. 04.052.108/0001-89, torna público que requerer a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Estação de Rádio Base - ERB situado na Rua da Antena, 44 - (Antigo lotes 229 e 237 do setor 01 da quadra do Loteamento Aquarius) - Baía da Traição/PB. (ID: BA1001TM)

SETTA COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ sob o nº. 55.483.564/0005-48, torna público que requereu a SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo, a Licença Simplificada comércio e serviços, para a atividade de comércio de atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista - TR.R., situado na Rua João Vitaliano, N. 105, Sala 205, Ponta de Matos, Cabedelo - PB, CEP: 58.100-683.

A OCA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.571.236/0001-90, torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR TERRAZAS CABO BRANCO situado na AV. CABO BRANCO, Nº 1650, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB.

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 04 DE AGOSTO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00151/2020 - PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO (PNAE/RP) 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3032.2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP
VIGÊNCIA: DE 04 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX-PB CNPJ: 19.461.762/0001-13
VALOR: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00150/2020 - PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2020 - PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO (PNAE/RP) 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3032.2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP
VIGÊNCIA: DE 04 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA, CNPJ: 11.567.890/0001-34
VALOR: R\$ 919.482,80 (NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2020 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2020 - PMBEX

Com base nas informações constantes na referida CHAMADA PÚBLICA e em cumprimento aos termos Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, o Decreto nº. 7.775, de 04/07/2012, a Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17/06/2013, combinada com a Resolução/CD/FNDE nº. 4 de 02/04/2015 e alterações posteriores, e a Lei 8.666/93, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e RATIFICO o presente procedimento, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, perfazendo um valor global de R\$ 1.259.482,80 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), ficando o(a) fornecedor(a) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX-PB, vencedora dos itens 01, 03, 09, 13, 17, 18 e 19 pelo valor total de R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), e ficando o(a) fornecedor(a) COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIOS DA PARAÍBA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 20, pelo valor total de R\$ 919.482,80 (NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Portanto, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 04 de Agosto de 2020.

Jefferson Luiz Dantas da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO